

REQUERIMENTO Nº /2009 (Do Sr. Carlos Sampaio)

Requer a desapensação do PL 3856/2004, de minha autoria.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 3856/2004, de minha autoria, apensado ao Projeto de Lei nº 3920/2008, de autoria do Senador Renato Casagrande (PSB/ES), para que siga a sua tramitação ordinária em separado, tendo em vista que as disposições contidas naquele projeto diferem deste, no objetivo que se pretende alcançar com a aprovação do PL 3856/2004.

JUSTIFICATIVA

Houve por bem o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa em determinar a distribuição, por dependência, do Projeto de Lei nº 3856/2004, de minha autoria, por entender constituir o objeto da proposição matéria análoga àquela tratada no Projeto de Lei nº 3.920/2008, de autoria do Senador Renato Casagrande (PSB/ES).

Ocorre que os objetos não se confundem, existindo, na verdade, um equívoco na interpretação ocorrida.

É que o entendimento de que as matérias tratadas, em ambos os projetos, seriam análogas, decorreu da compreensão de que a questão prioritária de ambos os projetos seria o destino do valor arrecadado pelas



multas de trânsito aplicadas. É evidente que sob essa ótica, estaria correta a apensação.

Porém, o objeto principal do PL 3856/2004 é a confecção, manutenção e fixação de placas de logradouros, sendo a arrecadação apenas um **meio** para se atingir essa finalidade.

Ora, a interpretação da existência de semelhança ou conexão entre os projetos deve ser pautada pelo **seu mérito** e não **pelo meio** de alcançá-lo.

Diante dessas considerações, resta evidenciado que inexiste semelhança entre os projetos acima destacados a justificar a tramitação conjunta dos mesmos, razão pela qual, aguarda-se o deferimento deste pedido de desapensação.

Sala das Sessões, em

de

de 2009.

Carlos Sampaio Deputado Federal PSDB/SP